

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira geral de técnico superior para o Departamento de Gestão Financeira.**

**ATA N.º 4**

Aos 26 dias do mês de novembro, reuniu na sede do INEM, I.P., na Avenida Almirante Barroso, n.º 36, o Júri do procedimento concursal para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior no Departamento de Gestão Financeira, cujo Aviso (extrato) n.º 18613/2021, foi publicado, no Diário da República, 2.ª série, n.º 192, de 1 de outubro, e publicitado na BEP com o numero OE202110/0023, estando presentes todos os membros que o compõem, conforme deliberação do Conselho Diretivo, de 10 de fevereiro de 2021, constituído pelos seguintes elementos:

**Presidente:** Rui Manuel Barros Galhardo – Diretor do Departamento de Gestão Financeira,

**Vogais Efetivos:** Ana Isabel Brás da Silva Cristão - Coordenadora do Gabinete de Gestão Orçamental e Investimentos e Florbela Alves Almeida – Técnica Superior do Departamento de Gestão Financeira.

A presente reunião teve como objetivo discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos abaixo enunciada.

**Ordem de trabalhos:**

1. Identificação dos candidatos admitidos que compareceram à realização do método de seleção obrigatório Prova de Conhecimentos (PC)
2. Resultados obtidos da aplicação dos métodos de seleção obrigatórios - Prova de conhecimentos e Avaliação Curricular.

**Ponto 1. da ordem de trabalhos** – Relativamente aos candidatos notificados e que compareceram para realização da Prova de Conhecimentos, efetuada presencialmente, apurou-se o seguinte:

n.º cand	Nome Completo	Notificação	Confirmação	Comparência na PC
a)	Ana Sofia Nunes Moreira	✓	X	X
1	António Miguel Xavier	✓	✓	✓
a)	Lucinda Elisabete Fortuna Carvalho Baptista	✓	X	X
a)	Marisa Alexandra Costa Banha	✓	X	X

a) Candidatos notificados sem confirmação da presença para a realização da PC.

**Ponto 2. - Resultados obtidos da aplicação do método de seleção obrigatório**

**- Prova de conhecimentos**

O júri procedeu à correção da prova de conhecimentos, que foi apresentada ao candidato, constituída por 25 questões de escolha múltipla, em que cada resposta certa tem uma pontuação de 0,6 valores, e 1 questão de resposta aberta, que tem uma pontuação de 5 valores. A ausência de resposta ou resposta errada, será valorada com “0” valores

O resultado obtido consta **no quadro a seguir** indicado, elaborada de acordo com o n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atualizada.

n.º cand	Nome	Resultados obtidos - PC		Classificação Final
		Questões de escolha múltipla	Pergunta aberta	
1	António Miguel Xavier	7,2	1,5	8,7

#### - Avaliação Curricular

O júri procedeu igualmente à aplicação do método de seleção - avaliação curricular cuja classificação obtida resulta da ponderação de subfatores dos fatores, previamente estabelecidos na Ata n.º 1, sendo a classificação final obtida através da média aritmética simples dos fatores de acordo com a seguinte fórmula:  $AC = (HA + FP + EP + AD)/4$ , cujos resultados obtidos constam igualmente no quadro a seguir indicado, elaborada de acordo com o n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atualizada.

Nome Completo	Resultados obtidos na Avaliação curricular
Ana Paula Pinto Ferreira	17,5
Célia Marques Neves	18,1
Maria Cristina Gomes Martins Pereira	18,1
Nanete Lara Ferreira Gomes	14,95

O Júri deliberou, que todos os candidatos excluídos, quer por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de seleção, quer por terem faltado à prova de conhecimentos, ou desistido da mesma, serão notificados por correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação, nos termos previstos no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atualizada, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º da mencionada portaria, para realização da audiência prévia, a que se referem os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dispondo os candidatos de 10 dias úteis para dizerem por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção do júri em proceder à sua exclusão do procedimento concursal.

Mais deliberou que só serão aceites as alegações apresentadas através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados que se encontra disponível na página eletrónica do INEM, I.P., em [www.inem.pt](http://www.inem.pt), separador > Recrutamento > Procedimentos concursais a decorrer > Departamento de Gestão Financeira – Serviços Centrais - 1 Técnico Superior.

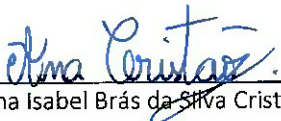
Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida pelos membros presentes, a ratificam e assinam.


Presidente

Vogal Efetivo

Vogal Efetivo

  
Rui Manuel Barros Galhardo

  
Ana Isabel Brás da Silva Cristão

  
Florbela Alves Almeida